RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE ARMAZÉM - SANTA TEREZINHA
Responsável legal: Diretor Presidente – Valter José Gallina

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também pode ser encontrada no endereço eletrônico www.casan.com.br e no endereço abaixo mencionado.

Escritório Agência de Armazém Rua: José Mendonça, nº135, Centro – Armazém CEP: 88740-000
FONE: (0xx) 483645 0318

Laboratório Pescaria Brava – Km 320 - BR 101 Bairro: km 37 - Pescaria Brava - SC - CEP: 88790-000
Fone/Fax: (0xx) 48 3647 6429

Caro cliente, á água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço: Vigilância Sanitária Rua: José Mendonça, 338 - Centro - Armazém
FONE/FAX: (0xx) 48 3645 0126 E-mail: visa@armazem.sc.gov.br

A localidade de Santa Terezinha é abastecida através da captação de água de uma fonte surgente no entorno de um açude. A área em torno do açude é ocupada por vegetação nativa, cultivo de eucalipto e pastagem. As pouquíssimas fontes de poluição e contaminação existentes na área de recarga não comprometem significativamente a qualidade da água do aqüífero.
A unidade de tratamento instalada tem capacidade para tratar em torno de 1,0 L/s.
A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente (FATMA), CODAM- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – fone (48) 3622 – 5910.
A qualidade da água do manancial se enquadra em classe 2, apropriada para ser tratada para o consumo humano.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento implantado em Santa Terezinha consiste de desinfecção e fluoretação, o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:

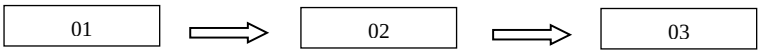

01. Captação e adução de água bruta
Processo de tomada e condução da água do poço até a unidade de tratamento.

02. Desinfecção
A finalidade principal deste processo é a *desinfecção química* através da adição de hipoclorito de cálcio, para controle bacteriológico.

03. Reservação e distribuição
Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em reservatório.
A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída - 2015 SANTA TEREZINHA						
Meses/Ano	**Parâmetros**	**Cloro Residual**	**Cor Aparente**	**Turbidez**	**Coliformes Totais**	***E. Coli***
nov-14	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
dez-14	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
jan-15	N° de análises realizadas	10	6	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	9	6	10	10	10
fev-15	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
mar-15	N° de análises realizadas	11	5	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	N° de análises em conformidade	11	5	11	10	11
abr-15	N° de análises realizadas	13	5	13	13	13
	N° de análises fora do padrão	3	0	0	1	0
	N° de análises em conformidade	10	5	13	12	13
mai-15	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	9	10	10
jun-15	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
jul-15	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
ago-15	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
set-15	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
out-15	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	9	10	10
N° de análises exigidas pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde		**10**	**5**	**10**	**10**	**10**
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde		**0,2 a 5,0 mg/L Cl_2**	**Até 15,0 uH**	**Até 5,0 NTU**	**1 amostra fora do padrão/mês**	**Ausência em 100mL em 100% das amostras**

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:
Cloro: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.
Cor Aparente: Indica presença de substancias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.
Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.
Coliformes Totais: Micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.
E.coli*/Coliformes termo tolerantes*: Micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão
Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor
Art. 6º - São direitos básicos do consumidor
Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.
Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde."